

## INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NO DISTRITO DE AGUAÇÚ, NESTA CAPITAL.

**À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE ÔNIBUS NO DISTRITO DE AGUAÇÚ, NESTA CAPITAL.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando a ausência de estrutura adequada para embarque e desembarque de passageiros no Distrito de Aguaçú;

Considerando que estudantes, trabalhadores e demais usuários do transporte coletivo aguardam em locais desprovidos de cobertura, ficando expostos ao sol e à chuva;

Considerando a necessidade de garantir condições mínimas de conforto, segurança e dignidade aos usuários do transporte público;

Solicita-se que sejam adotadas as seguintes providências:

- Instalação de **04 (quatro) abrigos de ônibus na MT-402**, nas proximidades das Comunidades de Machado, Quinta do Bandeira I, Quinta do Bandeira II e Bandeira;

- Instalação de **03 (três) abrigos de ônibus ao longo da rua principal do Distrito de Aguaçú**, destinados especialmente ao atendimento de estudantes da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção para as demandas apresentadas, considerando sua relevância para a melhoria das condições de mobilidade, segurança, infraestrutura e qualidade de vida da população local, renovando votos de estima e consideração.

AO:



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 25 de fevereiro de 2026.

**Sargento Joelson (Câmara Digital) - SEM PARTIDO**

**Vereador(a)**

